

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6512/2022.
De 31 de maio de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº110/2022 - Data: de 31
de maio de 2022.

Súmula: “Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.626.701,73 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil setecentos e um reais e setenta e três centavos), conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1569/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.626.701,73 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil setecentos e um reais e setenta e três centavos), conforme segue:

36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

36.01 - SM de Cultura e Turismo

1067 - Construção Escola Banda

36.01.13.392.0046.1.067-4.4.90.51.00.00.00.00.1601	- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.056.701,73
36.01.13.392.0046.1.067-4.4.90.51.00.00.00.00.11735	- OBRAS E INSTALAÇÕES	570.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas, no valor de R\$1.626.701,73 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil setecentos e um reais e setenta e três centavos), conforme segue:

Fonte 11735 - CV 533/2020 SEDU - Construção da Sede da Banda Escolar	570.000,00
Fonte 1601 - Operação de Crédito	1.056.701,73

Art. 3º Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao deste Decreto, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1.569/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.05.31 17:27:44
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal